

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 17/2/2016, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 76, publicada no D.O.U. de 17/2/2016, Seção 1, Pág. 13.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: SOESPE – Sociedade de Educação Superior de Pedreiras Ltda.		UF: MA
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco, a ser instalada no município de Pedreiras, no estado do Maranhão		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC N°: 201203605		
PARECER CNE/CES N°: 357/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2015

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata do credenciamento da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF), a ser estabelecida na avenida Dr. João Alberto, nº 100, quadra 6, residencial Maria Rita, loteamento Chicote, município de Pedreiras, estado do Maranhão, mantida pela SOESPE – Sociedade de Educação Superior de Pedreiras Ltda. (código 15689), CNPJ: 97.522.659/0001-40.

Conforme consta nos autos, o processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas pertinentes, tendo como desfecho o resultado satisfatório na fase do Despacho Saneador.

De acordo com o Relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), o Relatório de Avaliação nº 100.344, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referente ao credenciamento institucional, apresenta Conceito Institucional 3 (três), com conceitos 3 (três) para as dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas.

Destaca-se do Relatório da Comissão o histórico institucional que segue:

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO MEMORIAL ADELAIDE FRANCO (FEMAF) é mantida pela SOESPE - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PEDREIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Pedreiras – MA, na Av. Dr. João Alberto, nº 100, Residencial Maria Rita, Loteamento Chicote, Quadra 06 cep: 65725-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 08/07/2011, com número 21200749428 (protocolo 11/044240-7) e inscrita no CNPJ sob número 97.522.659/0001-40.

A Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF) está situada no mesmo endereço da mantenedora. A IES pretende oferecer futuramente também ensino na modalidade a distância. Pedreiras é uma cidade de aproximadamente 40 mil habitantes e encontra-se situada na microrregião do Médio Mearim, pertencente à mesorregião Centro Maranhense, envolvendo, além do município de Pedreiras, cerca de vinte (20) outros municípios, com uma população estimada em cerca de 420 mil habitantes que poderão ser beneficiados pela IES. A IES pretende ser uma instituição de ensino superior que ofereça no primeiro semestre de funcionamento cursos de graduação em Serviço Social, Pedagogia, Ciências Biológicas (Licenciatura) e, nos semestres seguintes, Farmácia, Psicologia, Comunicação Social-Publicidade e

Propaganda, Terapia Ocupacional, Direito e Cursos superiores Tecnológicos em Gestão Comercial e Agronegócio, quanto cursos de pós-graduação lato sensu. [...]

Os processos de autorização dos cursos pleiteados para serem ministrados pela Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF) foram submetidos às devidas avaliações, tendo obtido os seguintes resultados:

Nº do processo	Curso	Vagas	Dimensão 1	Dimensão 2	Dimensão 3	Conceito Final
201203607	Pedagogia (licenciatura)	100	3.4	3.0	3.9	3
201203608	Serviço Social (bacharelado)	100	3.0	3.0	3.0	3

Em seu Relatório, a SERES apresenta uma análise da proposta institucional para criação dos cursos superiores de graduação em Pedagogia – licenciatura (código: 1179383; processo: 201203607) e em Serviço Social – bacharelado (código: 1179384; processo: 201203608), dos resultados das avaliações e de todos os elementos de instrução do processo.

Considerando o conjunto das informações processuais, a Secretaria concluiu que há condições suficientes para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, a despeito de algumas fragilidades facilmente sanáveis antes do início das atividades institucionais. A Secretaria manifestou-se ainda favorável à autorização para o funcionamento dos cursos superiores de graduação em Pedagogia – licenciatura (código: 1179383; processo: 201203607) e em Serviço Social – bacharelado (código: 1179384; processo: 201203608), aguardando a decisão deste Conselho para expedir o correspondente ato autorizativo.

Considerando o conjunto das informações e manifestações constantes no processo, sou de opinião que o credenciamento pleiteado deve ser concedido.

Ficam incorporados a este Parecer os Relatórios das Comissões de Avaliação e o Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior sobre o credenciamento.

Em conclusão, tendo em vista todo o registro que consta nos mencionados Relatórios, passo ao voto.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco, a ser estabelecida na avenida Dr. João Alberto, nº 100, quadra 6, residencial Maria Rita, loteamento Chicote, município de Pedreiras, estado do Maranhão, mantida pela Sociedade de Educação Superior de Pedreiras Ltda., com sede no mesmo município, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta inicial dos cursos superiores de graduação em Pedagogia, licenciatura, e em Serviço Social, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada curso.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2015.

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente